



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.485 DE 25 DE FEVEREIRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/**1086 – CV Nº 972248/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 216.400,00

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

20.606.0008.1086 – CV Nº 972248 para Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 206.662,00

F.R.: 1 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

20.606.0008.1086 – CV Nº 972248 para Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.738,00

F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 1.700 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente –Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de Arrecadação:..... R\$ 206.662,00
Anulação (-):..... R\$ -9.738,00

02 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.

20.606.0008.2028 – Operacionalização das Atividades Administrativas – SEMMAAGRIT

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 9.738,00

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.700	1.700	R\$ -	R\$ -	R\$ 206.662,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0008.2028	4.4.90.52	1.500	R\$ 9.738,00	R\$ -
0008.1086	4.4.90.52	1.500	R\$ -	R\$ 9.738,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0008.1086	4.4.90.52	1.500	R\$ -	R\$ 9.738,00
0008.1086	4.4.90.52	1.700	R\$ -	R\$ 206.662,00

Mirante da Serra – RO, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.165/2025.

Mirante da Serra em, 25 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.485 de 25 de fevereiro de 2025, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), na classificação que a proposição especifica.

O crédito será aberto com recursos oriundos do Convênio TransfereGOV.BR Nº 972248/2024, celebrado entre esta municipalidade e a União por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária no valor de R\$ 206.662,00 (duzentos e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais), com contra partida de R\$ 9.738,00 (nove mil setecentos e trinta e oito reais), através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme especificado na proposição. Os recursos serão transferidos após aprovação do procedimento licitatório e serão destinados à aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, que irá atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais do nosso município.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1485	25/02/2025

ID: 226516	Processo	Documento
CRC: AE8DE9D6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 25/02/2025 10:46:50	Finalização: 25/02/2025 10:48:41	

MD5: DE0FB4D51726608D3637DF07C3E0743A
SHA256: DCE7783AD7AB13FC78E811F5BBB23F166952E0FDCF0FED3484B33695412FDEC1

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	25/02/2025 10:47:55
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25/02/2025 10:48:08
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	25/02/2025 10:49:25
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	25/02/2025 10:58:42
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 226516 e o CRC AE8DE9D6.